

VENDAS

Dia do Cliente anima setembro com promoções do comércio

Data ajuda o varejo em um mês sem comemorações oficiais, dá fôlego e cobre um buraco no calendário entre o Dia dos Pais, em agosto, e o Dia das Crianças, em outubro

O Dia do Cliente é celebrado neste domingo, 15 de setembro. Em alusão à data, diversas lojas aderem à campanha da Semana do Cliente. A comemoração cai como uma luva para os lojistas, que aproveitam para impulsionar as vendas antes das próximas datas importantes para o comércio: Dia das Crianças em 12 de outubro, Halloween dia 31 de outubro, Black Friday em novembro e o Natal, no final de dezembro.

Também serve como um alento em um mês sem grandes atrações entre as grandes datas do varejo. Em agosto teve o Dia dos Pais e a próxima data importante é no Dia das Crianças, portanto setembro sempre foi um hiato para o comércio.

Com isso, no Dia do Cliente o comércio fica atrativo à clientela por causa das promoções, à exemplo do que acontece na Semana do Consumidor, em março, quando os lojistas também aproveitam o mês sem datas para aquecer as vendas com promoções.

No Paraná, vários lojistas já pegaram o embalo e estão promovendo a Semana do Cliente, que este ano vai do dia 9 ao dia 15 de setembro, com promoções que vão de descontos a prêmios para o cliente.

Lojas em shoppings de Curitiba têm produtos de diversos segmentos com ofertas. No Shopping Curitiba, por exemplo, é possível encontrar descontos em vestuários, calçados, brinquedos e até joias.

Outros shoppings da Capital e região também fazem promoções variadas nesta semana para atrair o fidelizar o cliente (Shopping Palladium, Ventura Shopping, Jockey Plaza Shopping e Shopping Estação, em Curitiba e City Center Outlet Premium, em Campo Largo, são alguns deles).

“A Semana do Cliente é uma celebração que vai muito além das promoções. Reforça a conexão genuína com o consumidor”, diz a diretora de Marketing do Grupo Taca Shopping, Cida Oliveira.

Também serve para ajudar a liquidar e renovar os estoques das lojas, já se preparando para as importantes datas até o final do ano.



Valter Campanato/Agência Brasil

Comércio aproveita setembro com “nova” data

NO PARANÁ

Serviços e turismo crescem acima da média nacional

O setor de serviços e as atividades turísticas do Paraná cresceram bem acima da média nacional nos primeiros sete meses do ano. É o que mostra a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) divulgada na quarta-feira pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O volume de serviços avançou 4,1% entre janeiro e julho no Estado, mais do que o dobro do que o Brasil, que teve alta de 1,8%. Já o turismo paranaense aumentou 5,4% no acumulado do ano, contra 1,3% da média nacional.

As atividades turísticas avançaram em todos os períodos no Estado. Na comparação de julho desse ano com o mesmo mês de 2023, o Paraná cresceu mais de seis pontos percentuais que o Brasil, chegando a uma alta de 7,6% no Estado contra 1,2% no País. No acumulado de 12 meses, entre agosto de 2023 e julho de 2024, o Paraná teve o melhor resultado do Sul, com alta de 7%. Já na comparação com junho deste ano, o avanço do Estado foi de 0,8%, enquanto no Brasil houve queda 0,9%.

Além do crescimento de 4,1% no acumulado do ano, o setor de serviços também teve a maior variação na região Sul e a segunda maior do País no acumulado de 12 meses, com alta de 6,6%, atrás apenas do Tocantins (6,6%) e bem acima da média nacional, de 0,9%. Na comparação com junho de 2023, o setor cresceu 4,2% no Estado, mas teve uma queda em relação a junho deste ano, com baixa de 0,2%.

Todos os segmentos que compõem o setor de tiveram resultado positivo no Estado neste ano. A principal alta foi outros serviços, de 7,4%, acompanhada de perto dos serviços de informação e comunicação (7,2%). Os serviços profissionais, administrativos e complementares cresceram 4,8%, os serviços prestados às famílias 4,1% e os transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio 2,3%.

MELHOR RESULTADO

Produção de motos e bicicletas cresce em agosto

A produção de motocicletas e bicicletas no Polo Industrial de Manaus (PIM) registrou alta em agosto. No caso das motos foram 163.960 unidades fabricadas, sendo o melhor desempenho para o mês desde 2012, e uma quantidade 11,4% maior que a anotada em julho. No ano, a produção atinge 1.179.161 motocicletas, 12,1% acima do registrado em igual período de 2023. A produção de bicicletas, tam-

bém no polo industrial, totalizou 33.452 unidades em agosto, 17% acima da produção de julho. No acumulado do ano, de janeiro a agosto, 245.421 bicicletas saíram das linhas de montagem, embora esse número tenha sido 29,2% menor na comparação com igual período de 2023. As informações são da Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (Abraciclo).

COLUNA DO MIAU

Maurício Carraro | miaucarraro@yahoo.com.br



Foto: Cauby Voss



Maria Vitória Lorenzetti, Fernando Dolabella e Gustavo Bittencourt são os sócios do Vila Katu

Me rasguei de chorar

Exatamente assim foi minha reação já nos primeiros episódios. Falo da série “O Som e a Sílabas”, dirigido por Miguel Falabella, com a fantástica Alessandra Maestrini, (adorável Bozena), no papel principal. Trata-se da trajetória de uma mulher com a Síndrome do Espectro Autista que sonha tornar-se cantora de ópera. Genial, né! A série tá na plataforma Disney+. Nem preciso dizer que a trilha sonora é fantástica. Super recomendo!

Deleite-se ao ar livre!

Em breve, um grupo de jovens empreendedores abrirá um espaço super bacana em Campo Magro. Vila Katu Gastronomia & Diversão oferecerá: fazendinha, parquinho, day use, brinquedoteca, lagos e uma galeria de arte ao ar livre. Tudo isto acompanhado da deliciosa gastronomia de Marzia Lorenzetti, mão de uma das sócias. Em breve mais detalhes!

Por uma causa justa

O queridíssimo chef Dudu Sperandio abrirá as portas do seu Ernesto Ristorante para um evento bem legal. “Juntos com a ODPH”. Trata-se de um jantar beneficente, em prol da Organização de Desenvolvimento de Potencial Humano. Entidade que presta um trabalho maravilhoso na Vila Torres. Será no dia 30. Reservas pelo fone: 99571-8760.

AVALIE

- Nesta sexta, o Jokers recebe as bandas: Hillbilly Rawhide + Rabo de Galo.
- Sábado, a rua Prudente de Moraes fechará para o evento: “Prudente Cultural”. Das 10hs as 20hs.
- Domingo, a partir das 16hs, o We Are Bastards estará relembando as noites de samba do falecido bar Matriz & Filial
- O icônico restaurante Ichigo Ichie agora também atende no delivery

No mais, uma ótima semana a todos!

PUBLICIDADE LEGAL

LEILÃO DE CASA - QUATRO BARRAS/PR
Online



Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracritadas, na forma da Lei 9.514/97.

Localização do imóvel: Quatro Barras/PR. Jardim São Pedro. Rua Manoel Alves dos Santos, nº 192. **Casa** (Residência) nº 02, Condomínio Residencial Safira. Áreas totais: terreno: 200,67m², e constr.: 73,65m². Matr. 16.752 do RI da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Campina Grande do Sul/PR. **Obs.:** Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado (AF). **1º Leilão:** 25/09/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 327.343,3.** **1.2º Leilão:** 27/09/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 186.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzukunft.com.br. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRASESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A IRMAOS MUFFATO S.A, inscrita no CNPJ 76.430.438/0045-92 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba/PR, a Licença de Operação nº 18000260 para comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, situada à Av. Marechal Floriano Peixoto, 6400, Bairro Hauer, Curitiba-PR, com data de validade em 06/06/2022.

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

O Município de Curitiba, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, e no Decreto Municipal nº 385, de 10 de março de 2023, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, na Lei Estadual 19.140, de 27 de setembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos recebendo o número 02/2024, objetivando a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEL, MOTOCICLETA E CAMIONETE (MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM) classificados como SUCATAS INSERVEÍVEIS, removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, discriminados em 1 (um) único lote descrito no Anexo II deste Edital, com peso estimado em 70,8 toneladas conforme as fases abaixo listadas, nos termos a seguir: Leilão será conduzido pelo Lelloeiro Público Oficial Sr. Hélio Kronberg, devidamente matriculado, sob matrícula nº 653/2000, na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, nos moldes do Decreto nº 21.981/1932, o qual assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no Termo e Compromisso firmado. Data e Hora: 30/09/2024 das 9h.

Curitiba/PR, 12 de Setembro de 2024

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.
CNPJ 75.063.164/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 011/2024

PROTOCOLO: 22.492.253-1

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e serviços complementares de drenagem e coleta de águas pluviais e rede de esgoto sanitário na Unidade de Curitiba da CEASA/PR.

ABERTURA: 04/10/2024 às 09:00 hrs no site www.licitacoes-e.com.br. **VALOR GLOBAL MÁXIMO:** R\$ 4.358.866,87 (quatro milhões trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição através do endereço eletrônico www.ceasa.pr.gov.br, no link de "Licitações" e poderá ainda ser solicitado através do e-mail licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br.

Eder Eduardo Bublitz
Diretor-PresidenteMUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e SuprimentosAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024
PROCESSO Nº 34.007/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção e limpeza de piscina – Complexo Olímpico de Natação "Nereu Gouvêa", conforme, planilha orçamentária com descrição dos serviços, cronograma físico-financeiro e informações contidas no Termo de Referência. **UASG: 987745 – Licitação: 90006**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
DATA DA ABERTURA: 21/10/2024 – **HORÁRIO:** 14:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.049.401,86 (Um milhão, quarenta e nove mil, quatrocentos e um reais, oitenta e seis centavos).

ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), www.compras.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 4.319/2023, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Especial de Contratação na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810. PARANAGUÁ, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Comissão Especial de Contratação

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024 - PROCESSO Nº 297/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultas e procedimentos médicos, em diversas especialidades, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no decorrer de um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 13/09/2024, com início da 1ª Avaliação Classificatória prevista para 04/10/2024, conforme edital de credenciamento. – **EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES:** <https://santoantoniodaplatina.atende.net/cidadao/pagina/editais-de-credenciamento> ou pelo telefone (43) 3534-8733 – ramal 463 (Lorena – informações técnicas).

Santo Antônio da Platina/PR, 10 de setembro de 2024 – JOSÉ DA SILVA COELHO NETO – Prefeito Municipal



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Lelloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avencas de nº 10168268200, firmado em 07/10/2021, no qual figura como **Fiduciante GIOVANNI BATISTA SILVA**, brasileiro, solteiro, não mantendo união estável, vendedor, CNH nº 02529888481-CNH/PR, CPF/MF nº 047.537.919-55, residente e domiciliado na Avenida Marginal Direita, nº 1.288, Casa 01, Santa Terezinha, na cidade de Colombo/PR, levara a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 02/10/2024 às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 307.349,10 (trezentos e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos), o **imóvel objeto da matrícula nº 77.150 do Serviço de Registro de Imóveis de Colombo/PR**, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "Unidade nº 03, localizada no segundo pavimento do "Condomínio Residencial Monza I", situado na Rua Abram Milani nº 85, na cidade de Colombo/PR, de frente para a Rua Abram Milani nº 72,77m² de área construída exclusiva privativa, área de uso comum de 6,2275m², totalizando a área construída de 78,9975m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,25 da área edificada, com direito de uso exclusivo de 01 vaga de garagem descoberta com 12,50m². Edificada sobre o lote nº 13 da quadra nº 49 da Planta Jardim Monza, situado no lugar denominado Capão Alto, no município e comarca de Colombo/PR". **Inscrição Municipal:** 02.05.049.0291.001. **Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14/10/2024, às 16h00min, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 275.963,69 (Duzentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Lelloeiro Oficial. (HP 2909-02)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO"

- **Início Acolhimento Propostas:** 12/09/2024 às 08h00min. **Início da Sessão Pública:** 30/09/2024 às 09h00min. **Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NO SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO, FUNILARIA E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL". **Valor Máximo:** R\$ 3.358.092,00 (três milhões trezentos e cinquenta e oito mil noventa e dois reais). **Local de Abertura:** Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 1055261. **Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: <https://transparencia.betha.cloud>. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8674. Almirante Tamandaré, 11 de setembro de 2024. **SANDRA MARIA CUMIN - Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de combustível na bomba: Gasolina, Diesel S500 e Etanol, para atender a frota municipal. As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 16/09/2024, com limite até 25/09/2024 às 08:15h. Julgamento das Propostas: 25/09/2024 às 08:30h. Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Pref. José Bührer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (tiago@imbituva.pr.gov.br).

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Restauração, Instalação e Manutenção Semaforica, com fornecimento de peças, equipamentos e materiais necessários, conforme solicitado pela SMIE. As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 16/09/2024, com limite até 27/09/2024 às 08:15h. Julgamento das Propostas: 27/09/2024 às 08:30h. Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Pref. José Bührer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (tiago@imbituva.pr.gov.br). Imbituva/PR, 11 de Setembro de 2024. **Celso Kubaski - Prefeito Municipal**

SIMPI – SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDÚSTRIA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão pró fundação do SIMPI – Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado do Paraná, vem convocar todas as Micro e Pequenas Empresas Industriais, com sede no Estado do Paraná, para a Assembleia Geral de Fundação da entidade que será realizada no dia 17 de setembro de 2024 às 10:00 horas e 10:30, em 1ª e 2ª convocações, na Rua 24 de maio, nº 162, Bairro, Centro, Município de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, para a deliberação da seguinte ordem do dia: a) fundação da entidade; b) aprovação do estatuto; c) eleição e posse da diretoria executiva e do conselho fiscal. Londrina, Santo Antônio da Platina - PR, 09 de setembro de 2024. **Emanuely Gonçalves - Presidente da Comissão.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de medalhas e troféus, do tipo menor preço unitário por item, licitação para MEI/ME ou EPP, contratação local ou regional.

Data: 25 de setembro de 2024 / **Horário:** 09h00min. Plataforma: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – **UASG:** 987915 – N.º 90088

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrão/1/load/1>

Telêmaco Borba, 11 de setembro de 2024.
Gabriel Marcondes Pukanski.- Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3586/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

Objeto: Contratação de Empresa para apresentação de TEATRO MUSICAL COM O TEMA BULLIYNG, CYBERBULLIYNG E TRABALHO INFANTIL, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 27 de setembro de 2024 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 27 de setembro de 2024 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 09 de setembro de 2024.

VICTOR CELSO MARTINI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 008/2024– UASG 987657

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos hospitalares da Atenção Básica e Saúde Mental para suprir as necessidades de atendimento das unidades hospitalares, pré-hospitalares, farmácia municipal e demais unidades de saúde da Prefeitura Municipal da Lapa.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 27/09/2024 às 09:29 horas.

DATA DA SESSÃO: 27/09/2024 às 09:30 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

TIPO: Menor Preço por Item**MODO DE DISPUTA:** Aberto e Fechado.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 171.538,29 (cento e setenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link – licitações" ou no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 11 de setembro de 2024.

Bruno Goll Zeve- Pregoeiro

Publicação de Atas, Editais,
Balancos e Comunicados,
não precisa custar caro.



Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

- a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
- b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO LUCINDO SALUSTIANO	AVALISTA/FIADOR	211903412

CLAYTON RODRIGUES DA SILVA
Gerente Geral

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CITA, com o prazo de 30 (trinta) dias, a requerida **RENATA ROSLAUFFINGER** bem como os **EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS HERDEIROS E/OU SUCESSORES**, para todos os atos da ação de **USUCAPIÃO ORDINÁRIO** autuado sob nº **00003537-67.2016.8.16.0116**, em que é requerente **JEFFERSON INACIO** e requerido **SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTA CATARINA DE SIENA**, sobre o bem ao final descrito, para querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta à presente ação. **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado Curador Especial, em caso de revelia. **“ADVERTINDO-O DE QUE NÃO SENDO OFERECIDA RESPOSTA À AÇÃO NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, SERÃO CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 344 DO CPC).”** **MINUTA DA INICIAL:** “FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente, com prazo de 20 (vinte) dias, CITARA os réus e terceiros interessados abaixo relacionados, nos termos do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil, para, querendo, contestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, a presente ação de usucapião ordinário, proposta por JEFFERSON INACIO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8955818-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.029.209-04, residente e domiciliado na Rua Paraguaçu nº 183, Baileirão Iracema, na Comarca de Matinhos - PR, em face de SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTA CATARINA DE SIENA, inscrita no CNPJ /MF sob nº 56.815.655/0005-31, cuja existência de herdeiros e seus respectivos endereços são ignorados. O autor, JEFFERSON INACIO, ingressou com a presente ação de usucapião ordinário, alegando que é possuidor de um imóvel situado na Rua Paraguaçu nº 183, Baileirão Iracema, Comarca de Matinhos - PR, há mais de 10 anos, de forma mansa, pacífica e ininterrupta. O imóvel está registrado sob a Matrícula nº 13.854 do Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá e contém uma casa em alvenaria com 55 metros quadrados. O autor pleiteia a declaração de domínio sobre o imóvel por meio da usucapião ordinária. Ficam os citados advertidos de que, não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei.” **DESPACHO de ev. 17:** “1. Citem-se os confrontantes nominados, bem como a parte requerida, para que ofereçam resposta no prazo legal de quinze (15) dias, consignada a advertência legal. 2. Determino a expedição edital com o prazo de trinta (30) dias, para a citação dos eventuais interessados, seus herdeiros e/ou sucessores, para que respondam aos termos da presente ação, querendo, dentro do prazo legal de quinze (15) dias, sob pena de revelia. 3. O edital acima referido poderá também servir para citação dos réus e confrontantes não localizados para citação pessoal, desde que haja pedido específico para tanto. 4. Intimem-se on line, os Representantes da União, do Estado e do Município, para manifestarem eventual interesse no feito. 5. Dê-se vista ao Ministério Público. 6. Demais diligências e intimações necessárias. Matinhos, datado eletronicamente. Danielle Guimarães da Costa Juíza de Direito.” Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos **06 de SETEMBRO de 2024**. Eu, (Eduardo da Silva), Escrivão Designado, o fiz digitar, conferi e subscrevo. assinado eletronicamente **EDUARDO DA SILVA** E. escrivão Designado

A melhor
relação
custo
x
benefício
em
Publicidade-
Legal
está no
Bem Paraná

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 20/2024 - PRO- CESSO Nº 85/2024

O Município de Sapopema-Pr, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a Agente de Contratação nomeada pela Portaria Nº 07/2024, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **Menor Preço Por Lote**, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Aviso de Contratação Direta para **Aquisição de Brinquedos Para a Rede Municipal de Educação do Município de Sapopema Pr**. A data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 12/09/2024 às 08h à 18/09/2024 às 08h. O aviso completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.pncp.gov.br, www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licita-coessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 11 de setembro de 2024. **Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito**

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos, mobiliários e utensílios para cozinha e demais ambientes das unidades escolares (CMEIS, EMEFS) e do Centro de Distribuição de Alimentação Escolar - SME.

EMISSÃO: 11/09/2024

DISPUTA: 09H00 do dia 26/09/2024

VALOR MÁXIMO: R\$ 781.477,71

PREGOEIRO LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO 01/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.028/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica aos interessados que o item 18 do termo de referência fica acrescido do subitem 18.18.9. Onde lê-se “18.18.9. Em atendimentos às resoluções 933 e 960 Agência Nacional de Petróleo (ANP) deverá apresentar a Autorização da ANP”. Tendo em vista que as alterações não alteram a formulação da proposta de preços conforme artigo Art. 55. § 1º da lei 14133/2021 pois contido no artigo 3º, da Resolução ANP n. 2, de 14/01/2005 e artigo 2º, I, da resolução ANP n. 784 de 26/04/2019 que dispõe que a atividade de distribuição e armazenamento de asfaltos somente poderá ser exercida por pessoa jurídica que possuir autorização da ANP, **permanece sem alterações a data e a hora de acolhimento e de disputa.**

Aos dias 11 de setembro de 2024.

LUCIANO ERICO
Pregoeiro

AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2024 - PROCESSO Nº 83/2024

O Município de Sapopema-Pr, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Valor Por Lote**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipais e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital para a **Contratação de Empresa Visando Fornecimento de Serviços Para Recuperação de Nascentes de Acordo com o Repasse 4126207/2023 Entre o Município de Sapopema-Pr e a Caixa Econômica Federal-Programa Itaipu Mais que Energia**. Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 12/09/2024 às 10:00 h às 08:45 h do dia 27/09/2024. Abertura será dia 27/09/2024 às 09:00 h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.pncp.gov.br, www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 11 de setembro de 2024. **Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza.
ABERTURA: 25/09/2024 às 09h00.
PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90030/2024)
AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

ROSINAIDE XAVIER DA SILVA
PREGOEIRA
Portaria Municipal nº 0031/2024

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90025/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de regularização e melhoramento de camada de rolamento em arruamentos do perímetro urbano, com serviços de reperfilagem asfáltica, recuperação de base, tapa buraco, sinalização e outros, com recursos próprios desta municipalidade.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Concorrência

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, inciso II.

Tipo: Concorrência Eletrônica

Data de início de recebimento de propostas: 12/9/2024

Data fim de recebimento de propostas: 27/9/2024 às 10h00min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 10 de setembro de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

- DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 12/09/24 às 08h00min.
- DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 30/09/24 às 09h00min.

Objeto: “AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR”.

Valor Máximo: R\$ 218.293,93 (duzentos e dezoito mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e três centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico bnc.org.br na plataforma do Banco Nacional de Preços – BNC.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow=c/consulta/65731. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 11 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA ESSER

Agente de Contratação Responsável / Pregoeira



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

O Município de Paranaguá, através da sua Pregoeira oficial, designada pelo Decreto nº 4.977/2024, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados que fica RETIFICADO o Edital de Licitação e os Avisos Publicados nos seguintes meios de comunicação: Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Folha do Litoral News, Bem Paraná, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, com publicação em 12/09/2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

18.2.2, alínea t) Ajuste da altura do volante, concomitante com o item 7.2, “t” do Anexo I;

18.2.2, alínea v) Banco do motorista com ajuste de altura, concomitante com o item 7.2, “v” do Anexo I;

Leia-se:

18.2.2, alínea t) Ajuste da altura do volante ou banco do motorista com ajuste de altura, concomitante com o item 7.2, “t” do Anexo I;

Exclui-se:

18.2.2, alínea v) Banco do motorista com ajuste de altura, concomitante com o item 7.2, “v” do Anexo I;

Sendo assim fica redesignada nova data de abertura do certame para o dia 26 de setembro de 2024 às 09:00 horas.

Demais informações permanecem inalteradas.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, através dos e-mail's:

ana.silveira@paranagua.pr.gov.br e

cpl@paranagua.pr.gov.br.

PARANAGUÁ, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA
PREGOEIRA



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 210104

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.860** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EMERSON SILVEIRA** e **JANAINA OLIVEIRA FOGACA**, inscritos nos CPF/MF sob n. **050.419.689-85** e **066.997.189-83**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À SETEMBRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **11.09.2024** corresponde a **R\$21.608,51-(vinte e um mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 11 de Setembro de 2024, 13:55:58.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:55:58.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJVeP.sor2s
nvQOR.F170q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.tricampolargo.com.br/publicidade-legal/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 88888888
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 11/09/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 210940

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **37.778** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANTONIO VALDECIR PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **965.210.159-15**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **ABRIL/2024 À AGOSTO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **11.09.2024** corresponde a **R\$2.280,36-(dois mil, duzentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 11 de Setembro de 2024, 13:41:44.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:41:44.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJZeP.sor2s
YvCOR.F170q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.tricampolargo.com.br/publicidade-legal/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 88888888
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 11/09/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 211659

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.759** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALESSANDRO RAULINO**, inscrito no CPF/MF sob n. **029.205.789-01**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2018 À AGOSTO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **11.09.2024** corresponde a **R\$8.209,38-(oitenta e três mil, duzentos e nove reais e trinta e oito centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 11 de Setembro de 2024, 13:27:10.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:27:10.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJteP.sor2s
avrOR.F170q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.tricampolargo.com.br/publicidade-legal/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 854407
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 11/09/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 210601

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.248** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ELIANE ALVES SEIXAS**, inscrito no CPF/MF sob n. **079.372.149-02**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2024 À AGOSTO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **11.09.2024** corresponde a **R\$5.383,17-(cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e dezessete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 11 de Setembro de 2024, 14:00:05.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:00:05.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJHeP.sor2s
bvcOR.F170q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.tricampolargo.com.br/publicidade-legal/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 88888888
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 11/09/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 210942

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.989** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **BRUNO BATISTA DE SOUSA** e **MARCIA BARBOSA DA SILVA SOUSA**, inscritos nos CPF/MF sob n. **123.339.464-90** e **086.499.334-08**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MAIO/2023 À SETEMBRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **11.09.2024** corresponde a **R\$14.430,31 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 11 de Setembro de 2024, 14:07:56.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:07:56.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJpeP.sor2s
CvCOR.F170q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.tricampolargo.com.br/publicidade-legal/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 229524
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 11/09/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 211697

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **37.694** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "RATADA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **POLYANA CAROLINE DRESCH DUMINHAKI** e **ANDERSON BAIDA LECH**, inscritos nos CPF/MF sob n. **101.121.909-36** e **111.951.659-51**, venho intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **ABRIL/2024 À AGOSTO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **11.09.2024** corresponde a **R\$6.154,74-(seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 11 de Setembro de 2024, 13:19:55.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:19:55.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.oJseP.sor2s
6vyOR.F170q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.tricampolargo.com.br/publicidade-legal/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 805453
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 11/09/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 210873

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.817** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GUSTAVO AUGUSTO SANCHES**, inscrito no CPF/MF sob n. **096.246.989-02**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2021 À AGOSTO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **11.09.2024** corresponde a **R\$41.739,13-(quarenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e treze centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 11 de Setembro de 2024, 14:04:13.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:04:13.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJheP.sor2s
svzOR.F170q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.tricampolargo.com.br/publicidade-legal/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 88888888
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 11/09/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 211367

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **41.548** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOÃO MIGUEL DE ALMEIDA SOTTO NAVARRO** e **VANESSA APARECIDA FERREIRA**, inscritos nos CPF/MF sob n. **059.473.889-01** e **067.370.669-92**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2024 À AGOSTO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **11.09.2024** corresponde a **R\$5.124,18-(cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 11 de Setembro de 2024, 13:37:29.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:37:29.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJheP.sor2s
8vCOR.F170q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.tricampolargo.com.br/publicidade-legal/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 058892
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 11/09/2024

**MUNICÍPIO DE DOURADINA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024.**

O MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de setembro de 2024, na plataforma BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e Instalação de Luminárias de LED	938 unidades	R\$ 1.142.059,01	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, s

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ**
Secretaria Municipal de Administração**Reabertura de Prazo****Pregão Eletrônico nº 107/2024**
Sistema de Registro de Preços

A Pregoeira designada por meio do Decreto Municipal nº 389/2023, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a **"Aquisição e manutenção de cadeiras e poltronas de auditório para a Prefeitura Municipal de Pinhais"**, que foi redesignada a data da sessão pública para o **dia 26/09/2024, às 09h00min**, para a realização da sessão eletrônica, a qual ocorrerá no site <https://bllcompras.com/> - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.314.181,55. O Edital estará disponível aos interessados, nos sites <https://bllcompras.com/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br **link licitações** do dia 12/09/2024 ao dia 24/09/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: catia.santos@pinhais.pr.gov.br, ou pelo telefone (41) 98785-4273, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min. Pinhais, 11/09/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ**
Secretaria Municipal de Administração
Aviso de Licitação**Pregão Eletrônico nº 117/2024**

Objeto: Contratação de Serviços Gráficos para Confecção de Carnês de IPTU. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 90.520,00. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 13/09/2024. **Abertura da Sessão:** dia 27/09/2024, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site <https://bllcompras.com/> - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://bllcompras.com/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br **link licitações** do dia 13/09/2024 ao dia 27/09/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: josefg@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 11/09/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ**
Secretaria Municipal de Administração**Aviso de Licitação****Pregão Eletrônico nº 116/2024****Sistema de Registro de Preços**

Objeto: "Aquisição de Livros para a Biblioteca Municipal". **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 23.162,34. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 12/09/2024. **Abertura da Sessão:** dia 25/09/2024, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site www.gov.br/compras - Portal de Compras do Governo Federal. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites www.gov.br/compras, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br **link licitações** do dia 12/09/2024 ao dia 24/09/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: nilcelia.alves@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99147-7864, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 11/09/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 30 dias) - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 0031509-08.2012.8.16.0001 - PETRA ROSSMANN ROMANUS X SANDOVAL MUNHOZ RIBAS e MARIA LUIZA ROCHA RIBAS - A Dra. Renata Eliza Fonseca de Barcelos Costa, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, manda citar SANDOVAL MUNHOZ RIBAS - CPF 479.033.929-72, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, ou opor-se à execução por meio de embargos, a serem oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, sendo-lhe facultado, no mesmo prazo, caso reconheça o crédito do exequente e comprove o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e honorários advocatícios, requerer que lhe seja permitido pagar o restante da dívida em 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (artigo 916, CPC). Caso a parte requerida não apresente defesa, ser-lhe-á nomeado curador especial. ADV. ANOLDO FIORI JUNIOR OAB/PR 105040; JOSE APARECIDO LEITE JUNIOR OAB/PR 105802; CARLOS RODRIGO BIAGGI DE OLIVEIRA OAB/PR 36548.

Autos nº. 0019213-60.2023.8.16.0035 EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS OU DESCONHECIDOS E DAQUELE EM CUJO NOME PORVENTURA ESTEJA TRANSCRITA A ÁREA USUCAPIENDA, BEM COMO OS CONJUGES DOS QUE FOREM CASADOS E EVENTUAIS HERDEIROS OU SUCESSORES DOS FALECIDOS, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS. Edital de citação de interessados ausentes, incertos ou desconhecidos e daquele em cujo nome porventura esteja transcrita a área usucapienda, bem como os cônjuges dos que forem casados e eventuais herdeiros ou sucessores dos falecidos para, querendo, no prazo de quinze dias, contestarem a ação de USUCAPIÃO sob nº 0019213-60.2023.8.16.0035, promovida por **FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 592.618.709-53 e **LILIANE DOS SANTOS DE JESUS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 005.374.079-36, em trâmite perante o Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais/PR, que tem por objeto o reconhecimento do domínio sobre a área de terras medindo 54.610,19m², ou 5.4610 hectares, situada na localidade de Roseira, deste Município de São José dos Pinhais/PR, a qual confronta com lotes de propriedades de: Ervino Fudal, José Odair Bührer, Luis Antonio Bührer, Zuleide Veridiane Barbosa de Oliveira e uma rua municipal. No movimento 1.14 foram juntadas certidões expedidas pelos Cartórios de Registros de Imóveis da 1.ª e 2.ª Circunscrições desta cidade, informando a situação do imóvel usucapiendo. **ADVERTÊNCIA:** Presumem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, se não contestados no prazo de lei (art. 344 do CPC), cujo prazo fluirá da data da primeira publicação do presente edital. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, na forma do art. 72, inciso II, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 28 de agosto de 2024. Eu, Ivete Marly Hahn - Juramentada (Portaria 03/2019), que o digitei e subscrevi. **IVETE MARLY HAHN** Juramentada Assinatura Autorizada pela Portaria 03/2019

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - email - 20varacivel@gmail.com **EDITAL CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS** A DOUTORA RAFAELA ZARPELON MMA, JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação de dissolução de sociedade nº. 0009864-80.2019.8.16.0194 requerida por MARILEDA ZUCHETTO em face de CSA PROJECT FINANCE CONSULTORIA E INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA E OUTRO e, em atendimento ao que dos autos consta, ficam os réus CSA PROJECT FINANCE CONSULTORIA E INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.090.574/0001-59 e BIOCEUTICA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM BIOTECNOLOGIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/MF nº. 10.900.616/0001-72 ambos representados por RUBENS DE ANDRADE FILHO, CITADAS para os termos da ação, cuja peça inicial e despacho abaixo transcritos, podendo, querendo, no prazo de QUINZE (15) DIAS UTEIS, contados da data do término do prazo do edital, contestar, sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (artigo 344 do Código de Processo Civil). **RESUMO DA INICIAL:** "Em 05 de maio de 2009 a AUTORA constituiu com a SEGUNDA RE (CSA) a sociedade denominada Biocética - Pesquisa e Desenvolvimento em Biotecnologias Ltda, cujo objeto social consistia na pesquisa científica no campo da bioquímica e biotecnologia. Tendo em vista a necessidade de um profissional na área farmacêutica para compor o quadro societário, a AUTORA também foi contratada como funcionária - farmacêutica responsável - para atuar na pesquisa que seria desenvolvida pela PRIMEIRA RE. Entretanto, em 20 de março de 2011 a AUTORA foi dispensada sem justa causa do quadro de funcionários da PRIMEIRA RE, recebendo promessa de alteração de contrato social com a sua retirada da sociedade. Passados mais de 8 (oito) anos da demissão da AUTORA e após inúmeras promessas que alteração seria elaborada, sem que de fato se efetivasse, resta a AUTORA socorrer-se ao Poder Judiciário para obter a sua retirada da sociedade, com fundamento nos art. 1.029 do CC e 599, III, do CPC. (Resumo apresentado pela própria parte). **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia, art. 257, II do Código de Processo Civil. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). **DESPACHO:** 1. Com o esgotamento dos meios de localização dos réus, cite-os por edital, com prazo de 30 (trinta) dias (artigo 256, II e §3º, do CPC). 2. Em não sendo apresentada defesa, nos termos do art. 72, inciso II do CPC, nomeie, desde já, a Defensoria Pública para atuar como curadora especial dos réus, devendo ser intimada via Projudi, para, no prazo legal, apresentar resposta. 3. Cumpra-se, ainda, o item 25 da Portaria deste Juízo. 4. Intimem-se. Diligências necessárias. Curitiba, 05 de julho de 2024. Dra. Rafaela Zarpelon. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 13 de agosto de 2024. Eu, analista judiciária, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016). Amanda Rosa Xavier Lemes/Analista Judiciária



Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

